



PORTARIA ESEBA Nº. 011/2016/SD/ESEBA

O professor André Luiz Sabino, Diretor da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 167 do Regimento Geral da UFU, tendo em vista a realização de **Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de professor da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia – ESEBA/UFU e ainda,

Considerando a publicação do Edital nº. 003/2016/PROGEP/UFU de Concurso Público para a Área II - Educação Infantil/Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ocorrida no dia 15 de janeiro de 2016 no Diário Oficial da União,

Considerando a publicação do Deferimento de inscrições, ocorrida no dia 29 de fevereiro de 2016,

Considerando que, em cumprimento ao item 8.5.1 do Edital nº. 003/2016/PROGEP/UFU, os membros da Comissão Julgadora nomeada pela portaria 002/2016/SD/ESEBA, abstiveram-se de atuar,

Considerando a delegação de poderes que lhe confere o Estatuto e Regimento Interno da Universidade Federal de Uberlândia e Regimento Interno da Eseba, resolve:

Art.1º. Dispensar os professores abaixo, da função de membros da Comissão Julgadora para a Área de Educação Infantil/Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

- Profa. Dra. Eliana Aparecida Carleto – Eseba/UFU
- Prof. Me. Vaneide Correa Dornelles - Eseba/UFU
- Prof. Me. Vanessa de Souza Ferreira Dangelo – Eseba/UFU
- Prof. Dra. Luciana Araújo Valle de Resende - IFTM
- Prof. Me. Maria de Lourdes Ribeiro Gaspar - IFTM

Art.2º. Nomear, com exercício a partir desta data, os seguintes membros da Comissão Julgadora para a Área de Educação Infantil/Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

TITULARES:

- Profa PhD Analúcia de Moraes Vieira - Eseba/UFU
- Profa Me. Márcia Lopes Vieira - IFTM

SUPLENTES:

- Profa Dra Priscila Moreira Corrêa - Eseba/UFU
- Profa Dra Lucianna Ribeiro de Lima - Eseba/UFU
- Profa Me. Letícia Palhares Ferreira - IFTM

Art.3º. Manter a Profa. Dra. Luciana Soares Muniz – Eseba/UFU, nomeada pela portaria 002/2016/SD/ESEBA, como presidente da Comissão Julgadora de que trata este documento.

Art. 4º. Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº003/2016 e e em consonância aos dispositivos da legislação vigente que disciplinam a matéria.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia-MG, 29 de fevereiro de 2016.

André Luiz Sabino
Diretor da ESEBA
Portaria 15 de 07/01/2016